



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2024-SEMSA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024- SEMSA DE DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO) E VASILHAMES E A EMPRESA J N FONSECA- EPP.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. FRANCISCO SANTANA DIAS, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 172.202.202-78, portador da cédula de identidade nº 2930639 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **J N FONSECA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.363.460/0001-59 e Inscrição Estadual nº15.269.798-5, com sede à Rodovia PA 151 S/N, Bairro Maromba na Cidade de Igarapé-Miri Estado do Pará, CEP: 68.430.000, representada neste ato por seu representante Legal o Sr. JULIO NAHUM FONSECA, Brasileiro, empresário, portador do RG nº 2743759 SSP/PA, inscrito no CPF nº 595.492.892-49, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 006/2024-SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2023-CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo do prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2024-SEMSA, que visa o **DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO) E VASILHAMES**, conforme o previsto na Cláusula Décima Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 006/2024- SEMSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 01/01/2025 com término em 30/06/2025.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exercício Financeiro: 2025

Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0006.2.103.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

10.302.0006.2.115.0000 – Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

10.301.0006.2.106.0000 – Manutenção das Atividades Financiadas PAB - FIXO

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

J N FONSECA- EPP
CNPJ Nº 09.363.460/0001-59
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: